



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2020 - Edição Nº 25

PORTARIA Nº 62, DE 06 DE JULHO DE 2020

Designa os membros que irão compor o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, do Centro de Educação e Saúde - UFCG, e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, considerando o disposto na Resolução nº 001 de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Educação e Saúde, e tendo em vista a solicitação contida no Ofício SEI nº 2/2020/DC-CES/CES-CUITE, objeto do Processo nº 23096.000925/2020-96, resolve:

Art. 1º Designar, para integrar o Comitê de Ética em Pesquisa, do Centro de Educação e Saúde CES/UFCG, no período de 30 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2022, como membros, os servidores técnicos administrativos e docentes, abaixo indicados:

- Alana Tamar Oliveira de Sousa (membro titular)
- Ana Paula de Mendonça Falcone (membro titular)
- Camila de Albuquerque Montenegro (membro titular)
- Daniel Judson Bezerra Soares (membro suplente)
- Denise Domingos da Silva (membro suplente)
- Fernando Kidelmar Dantas de Oliveira (membro suplente)
- Flávia Negromonte Souto Maior (membro suplente)
- Gigliola Marcos Bernardo de Lima (membro suplente)
- Glaucia Veríssimo Faheina Martins (coordenadora)
- Izayana Pereira Feitosa (membro suplente)
- Jacqueline do Carmo Barreto (membro titular)
- Jefferson Carneiro de Barros (membro suplente)
- Juliano Carlo Rufino de Freitas (membro titular)
- Kiriaki Nuriti Silva (membro titular)
- Lidiane Lima de Andrade (vice-coordenadora)
- Luciano Martins Barros (membro titular)
- Luiz Alberto Terrazos Javier (membro titular)
- Magaly Suênya de Almeida Pinto Abrantes (membro suplente)
- Márcio Frazão Chaves (membro suplente)
- Marcus José Conceição Lopes (membro titular)
- Mariana Albernaz Pinheiro de Carvalho (membro suplente)
- Matheus Figueiredo Nogueira (membro titular)
- Mayara Queiroga Barbosa (membro titular)
- Nathanielly Cristina Carvalho de Brito Santos (membro titular)
- Rosana Amâncio Pereira (membro titular)
- Vladimir Soares Catão (membro titular)

Art. 2º Esta portaria retroage à data em que foi realizada a primeira reunião dos membros do CEP/CES/UFCG, a partir de 30 de outubro de 2019.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE JULHO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução 11/2016 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, bem como o Artigo 6º do Regimento Interno do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI e OFÍCIO NAI UFCG Nº 008/2020, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar ELAINE CUSTÓDIO RODRIGUES GUSMÃO, matrícula SIAPE Nº. 1839567-6, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS, Campus de Campina Grande, da função de Coordenadora Geral do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, designada para a função por meio da Portaria nº 009, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício nº 038/PPAD/UFCG, de 02 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor Jânio Dantas Gualberto, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.002638/2020-11, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 65, DE 08 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício nº 039/PPAD/UFCG, de 02 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor Antônio Loureiro Gomes, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.002644/2020-78, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8.112/90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 66, DE 08 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício nº 040/PPAD/UFCG, de 02 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor Ricardo Vilar Wanderley Nóbrega, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.002642/2020-89, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício nº 041/CPPAD/UFCG, de 02 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor Zenóbio Fernandes Rodrigues de Oliveira objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.002632/2020-43, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Lúcia Maria de Araújo Lima Gaudêncio
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 8 de julho de 2020